

CARTA ABERTA AOS DEPUTADOS PARA MODIFICAÇÃO DO PL 4076/2001 QUE DISCIPLINA QUE TRAZ ALTERAÇÕES À LEI SOBRE PLANOS DE SAÚDE (Lei n. 9656/98)

Exmo. Deputado.....

Como consumidores pedimos atenção especial na votação do PL 4076/2001 que tramita agora na Comissão de Constituição e Justiça. Esse PL pode, em alguns pontos, trazer prejuízos aos consumidores.

A exigência, extremamente complicada e difícil, de se condicionar procedimentos clínicos ou cirúrgicos, bem como uso de próteses, à **avaliação por junta médica**, composta de representantes da ANS, das operadoras, das sociedades médicas respectivas e dos usuários, praticamente **inviabiliza** os direitos dos consumidores.

O **direito de mobilidade** assegurado ao usuário insatisfeito com sua operadora, da forma como está atualmente, não passará de **uma ilusão**. Isso porque, ao se condicionar a troca de operadora à comprovação da insatisfação do usuário mediante reclamação acolhida como procedente pela Justiça ou pela ANS, em processo regular.

Além disso, o atual substitutivo **restringe o direito** de o consumidor contratar um plano de saúde **sem prazo de carência**, mediante o pagamento de um **agravo** (um valor estipulado), faculdade que seria muito útil a diversas pessoas que não ficariam descobertas.

A Comissão não pode se voltar a interesses de grupos e contra os consumidores. Atente para as ameaças que esse projeto de lei pode trazer aos direitos dos consumidores.

Contamos com seu voto contrário ao projeto de lei como se encontra, numa questão que envolve a saúde de todos nós!

Assinado :